



PORTARIA Nº 81/84 *CM*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 060, de 29.06.84, da Gerência de Administração Geral, e do depoimento do Servidor JORGE EDUARDO MACHADO PIMENTEL, prestado em 29 de junho de 1984,

R E S O L V E :

1 - Demitir, por justa causa, o Servidor JORGE EDUARDO MACHADO PIMENTEL.

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 02 de julho de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ